

**PLANO DE TRABALHO****ANEXO I****PLANO DE TRABALHO DOCENTE****1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE**

DOCENTE: HOSTER OLDER SANCHES	SIAPE: 1998679
REGIME DE TRABALHO: ( X ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( X ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO : 25/02/2013

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

**Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

**Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**

**Parágrafo Único.** Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

**2. ATIVIDADES DE ENSINO****2.1. AULAS**

**Art. 4.º** As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem

remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnicos em Alimentos, Eletromecânica, Eletrotécnica e Informática Integrados.	Leitura e interpretação de textos C	1,5 h	X	
Técnicos em Alimentos, Eletromecânica, Eletrotécnica e Informática Integrados.	O modernismo: 1ª e 2ª gerações	1,5 h	X	
Técnicos em Alimentos, Eletromecânica, Eletrotécnica e Informática Integrados.	Pré-modernismo	1,5 h	X	
Técnicos em Alimentos, Eletromecânica, Eletrotécnica e Informática Integrados.	Poder, resistência e discurso - A	1,5 h	X	
Técnicos em Alimentos, Eletromecânica, Eletrotécnica e Informática Integrados.	Poder, resistência e discurso - B	1,5 h	X	
Técnicos em Alimentos, Eletromecânica, Eletrotécnica e Informática Integrados.	Espanhol I	1,5 h	X	
Técnicos em Alimentos, Eletromecânica, Eletrotécnica e Informática Integrados.	Espanhol II	1,5 h	X	
Técnicos em Alimentos, Eletromecânica, Eletrotécnica e Informática Integrados.	Concordar é preciso: as concordâncias verbal e nominal da língua portuguesa - A	1,5 h	X	
Técnicos em Alimentos, Eletromecânica, Eletrotécnica e Informática Integrados.	Concordar é preciso: as concordâncias verbal e nominal da língua portuguesa - B	1,5	X	
Técnico em Informática Integrado.	Tutoria 2021.2	0,75h	X	

## 2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.				
TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Preparação de aula	Terça-feira	2h	15:30	17:30
Preparação de aula	Quinta-feira	2 h	15:30	17:30

## 2.3. APOIO AO ENSINO

**Art. 6.º** Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- de Estágio Curricular Supervisionado;
- de Trabalho de Conclusão de Curso;
- de Atividades Complementares;
- não remunerada de Monografia de Especialização;
- de Trabalho de Iniciação Científica;
- aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos estudantes	Terça-feira	2 h	13:30 h	15:30 h
Atendimento aos estudantes	Quinta-feira	2h	13:30h	15:30h

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### 3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR*)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
JAC20210033	O DISCURSO DA VIOLÊNCIA NA CONTEMPORANEIDADE	15,75horas	22/06/2022

#### 3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR*)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

### 4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO

### 5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

--	--	--

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Comissão de Pesquisa - COPE	Semanal	0,50 hora
Comissão de Divulgação	Semanal	0,50 hora
Tutoria dos alunos: João Pedro Miranda João Pedro Siqueira João Victor Costa Feitosa Kaio Augusto de Abreu Freire Kaleby Henrique da Silva Alves Kauan Lemos Ferreira Luiz Felipe Kremer Dias Luiz Gustavo Rodrigues Bergamini Sabrina Ribeiro Estevo	Semanal	(já computado no item 2.1)
NAPNE	Semanal	1 hora

#### 6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

#### 7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	14,25 horas
ATIVIDADE 2.2	4 horas
ATIVIDADE 2.3	4 horas
ATIVIDADE 3.1	15,75 horas
ATIVIDADE 3.2	0 hora
ATIVIDADE 4	0 hora
ATIVIDADE 5	2 horas
ATIVIDADE 6	0 hora
TOTAL	40

10 de fevereiro de 2022

---

Assinatura do Docente

---



Documento assinado eletronicamente por **HOSTER OLDER SANCHES, Servidor Docente**, em 10/02/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1597900** e o código CRC **35C5BB5B**.

---

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

---

Referência: Processo nº 23411.002743/2022-00

SEI nº 1597900

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/CC/IFPR/JACAREZINHO-CC/JACAREZINHO  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil